

RESPOSTA DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017

EDITAL 018/2017 - IBIRITÉ

CANDIDATO: RENATO FRADE	
VAGA: 09	DECISÃO: INDEFERIDO
CONTESTAÇÃO: A pontuação correta deveria ser 48 e não 46, conforme os argumentos citados no campo abaixo.	
PARECER DA BANCA: Os comprovantes apresentados nas páginas 71 e 72 referem-se à produção técnica, não sendo pontuados como produção bibliográfica, uma vez que para tal precisariam estar publicados de acordo com o item 4.2.2 (letra k).	

Belo Horizonte, 8 de Março de 2017

COMISSÃO EXAMINADORA